



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000- SALGADO FILHO – PARANÁ

DECRETO Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Enquadra servidor público municipal integrante do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 57 de 26 de Setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado o servidor do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionado, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 057 de 26 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho –PR.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
CARLOS ALBERTO SAVARIS	ASSESSOR JURÍDICO	A-02	B-02

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, em 22 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

ELIAS KLEIN

Presidente da Câmara Municipal